



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º Ano de Emancipação Político Administrativa

Gabinete do Vereador
Marcinho



INDICAÇÃO N° 1027/2017

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Diante dos relatos e solicitações de municipes da Vila Fabril, **INDICO** à Mesa da Câmara, na forma regimental, expedir ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se faça gestões junto a CPFL - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, objetivando a **MANUTENÇÃO E MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DA ENTRADA DO BAIRRO VILA FABRIL**, tendo em vista que a iluminação existente é insuficiente.

Outrossim, que cópia deste seja encaminhada a sociedade de melhoramentos do bairro, a toda a imprensa falada e escrita da região.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 25 de setembro de 2017.

MÁRCIO SILVA NASCIMENTO
VEREADOR MARCINHO - PSB